





Memoria do esta-  
blecimento da nova  
Povoação de Piracicaba  
junto a margem da parte  
dalém do Rio do mesmo no-  
me e da sua mudança e re-  
edificação para a par-  
te daquém do dito  
Rio.



Povoação de Piracicaba tem este nome do Rio  
denominado Piracicaba que cega os terrenos e Piracicaba é  
nome gentílico que no idioma português significa peixe que cega  
ou Lugar aonde cega o peixe. Enavegase em salt. Este  
Rio há Cada anno abundancia de peixe que sobe a sua torrente.  
Tem a sua Origem de dois Caudalozos ribeyros Jaguary e Atibaya,  
e a sua Barra em o Rio chamado Anembu ou Tiete e seu me-  
nor do que este no fluxo das agoas o iguala na latitude. He de a  
gradavel vista de boa navegação mui saudavel e os seus terrenos a  
legre fertil ceyo de terra Parrilla excellente para todo o genero  
de cultura. Concedendo por informaçoes estas estimaveis qualida-  
des o Illustrissimo e Excellentissimo D. Luis Antonio de Souza Botelho  
e Mourao Governador e Capitão General desta Capitania de São  
Paulo no tempo em que amui Respeytavel Coroa de Portugal cingia  
a Augusta Cabeça do Grande Rey o Senhor D. Joze o primeiro que De-  
os Reys determinou fundar Povoação neste terreno. Por Provisão de  
vinte e quatro do mes de Julho do anno de mil e Sette centos e Setenta e seis Consta-  
tuo Director e Povoador desta a Antonio Correa Barboza natural da  
Villa de Itu. Em o primeiro dia do mes de Agosto do anno de mil e se-  
tte centos e Setenta e Sette fundou este a Povoação. Com administrados  
vadios dispersos e vagabundos que mandou Congregar a quelle Excelen-  
tissimo Governador. Em margem do referido Rio da parte da terra edi-  
ficou a sua habitacao e dos seus subordinados. Alguns individuos de  
melhor Condicao concorreram para este Lugar convidados da sua  
fertilidade e crescento opolio foi promovida a Capitão deste o dito

Director e Povoador por Patente do mesmo Excellentissimo Capita-  
tao General datada em onze de Dezembro do anno de mil sete centos  
e setenta e eum. Uiveras os habitantes desta Povoaçao por espaço  
de seis annos dez mezes e vinte dias Subjeitos a vna Paroçial de Y-  
tu Com grave detrimento pela distancia de quatorze legoas q' interme-  
diar' sendo clamado na presença do Excellentissimo e Reverendissi-  
mo Superior D. Fr. Manuel da Republica e permitidos es-  
te que se erigisse em o dito lugar Igreja para Matriz Constituis a  
Freguezia Separada da de Ytu e do Senhor Santo Antonio Padroci-  
ro della e destinou p' diviza de eua contra o Ribeyro Capivaru  
e sendo provido Parocho o Reverendo Padre Joao Manuel da  
Sylva Presbitero Secular de Virtude e Letras tomou posse da Igreja  
no dia vinte e eum de Junho do anno de mil e sete centos e setenta e qua-  
tro.

As diminutas forcas das freguezes desta nova Paroçia a  
Constituidas pouca duravel por vendo aquelle Reverendo Parocho  
que se não podia fazer Congrua sufficiente para sua Conservaçao  
a deixou por Consenso do Sr. e Sr. Prelado no dia vinte e eum  
de Dezembro do anno de mil e sete centos e setenta e sey tornando e-  
sta Igreja a devir-se a Paroçial de Ytu a que novamente uiveras sub-  
jeitos este moradores por espaço de sete annos seis mezes e dois dias até  
que a Providencia Divina Compadecida de tao clamor permitto que  
o Reverendo Pad. Fr. Joao de Jesus Religioso Franciscano de provec-  
ta idade e exemplar Condu q' quizesse Subjeitarse ao pensos de  
vella Com a diminuta Congrua annual de setenta mil rez que os di-  
tos moradores offerecia e obtendo Provisao do mesmo Sr. e Sr.

52  
Prelado datada em sete de Abril de mil e setecentos e  
tenta e quatro tomou posse da Igreja em vinte e tres de Maio do  
mesmo anno Com as divizas instituidas e duzentas e tres pebras de  
Congruas. Animado o povo Com a presença de tao zeloso e edi-  
ficante Pastor e Concedendo que o terreno em que estava situada  
a sua Matriz não era sufficiente para eua extensa Povoaçao in-  
tentou transplantar esta para a parte da quem as dito Rio logo  
abaixo do Salto Sitio alegre alto plano e não distante das aguas.  
Este intento em sey de Junho do mesmo anno fez chegar a presença  
do Mostriissimo e Excellentissimo Francisco da Cunha e Alencar So-  
vernador e Capitao General desta Capitania em tempo do feitor  
nada da muito Excelsa Augusta e Soberana Rainha a Senhora D.  
Maria a primeira que Deus guarde. Fezou aquelle Excellentissi-  
mo General em abalanco do seu perspicaz entendimento que se  
propo: procedes a mais exacta averiguaçao sobre o melhoramento do  
terreno para a mudanca e sendo elle presente por informaçoes  
que o lugar proposto pelo povo era o mais proporcionado para o in-  
tento e que o seu Contorno não devera ser desprezado não se p' as  
excellentes qualidades que ficao de seridas mas taobem por ser o uni-  
co transgrebo de prez e aberto para a agricultura e  
raquara aonde muitas fazendas se podem estabelecer e  
tabalecida) do Daclarel Jozé Ignacio Ribeyro e Freya e  
cendo que por estas Circumstancias Convinka a referida mudanca  
tanto ao bem publico Como particular da mesma Povoaçao e ainda

do Estado ordenou em sete de Julho do dito anno ao Capitão Mor  
da Vila de São Vicente da Costa Jaques Goes e Brankão que junto  
com o Capitão Povoador Antonio Correa Barbosa pudessem fazer  
mudar a referida Povoação de onde se achava e situar a parte  
de aqui do lado logo abaixo do Salto ou em todo o intervalo deste a  
tão de frente da Barra do Ribeirão Crimbatay aonde melhor terreno cou-  
vesse como consta na Ordem Cuyos teor adiante se verá.

Em virtude  
della vey e dito Capitão Mor a esta Povoação no dia vinte e drey  
do referido meo anno e trouxe em sua Companhia o Capitão João  
Bernardes da Costa e o Alguemel Francisco Jay Soares Mestre Alcaide  
da Vila e Annuador e Correndo estes com o Capitão Povoador e Offi-  
cial e mayor parte do povo o referido terreno concordado unanimem e  
mesmo Reverendo Parochos em a mudança para o lugar logo abaixo do  
Salto e estando este cuberto de matto a tempoise e preparouse de man-  
deira para o delineamento da Povoação de que para Comstar  
vou o mesmo Capitão Mor esta lembrança em que assignou com o  
Reverendo Parochos Capitão Povoador Official e Mestre Alcaide  
da Vila e Annuador e povo aos trinta dias do mesmo meo anno.

Vicente da Costa Jaques Goes  
Antonio da Costa  
João da Costa  
Antonio da Costa  
Niquel de Jays Soares

Do Rego. An<sup>to</sup> Colho da Sa  
Vicente Cocho Seb<sup>am</sup> Lemej da Costa

Pecotario gomes da Costa e General Saij

Bento g<sup>o</sup> de Comp<sup>o</sup> e  
João Poiz da Silva

Luiz g<sup>o</sup> da Silva

João de viente + g<sup>o</sup>

João de viente + g<sup>o</sup>

João de viente + g<sup>o</sup>

João de viente + g<sup>o</sup>

João de viente + g<sup>o</sup>

Copia da Ordem p. a mudanca da povoacao  
de Piracicaba.

Porquanto os moradores da nova povoacao de Piracicaba me representaram que segundo a experiencia daquelle terreno Consequencias melhoramento nos seus interesses e se augmentarias taõdem os do bem publico e a mesma povoacao mudando se esta para a parte de Cã do Rio Logo abaixo do salto aonde ha terreno may commodo para o dito Estabalecimento e informado eu individualmente de que com effeito sera may conveniente tanto ao bem publico como particular da mesma povoacao e ainda do Estado a referida mudanca. Ordeno a Vm. que com o Capitão Antonio Correa Barboza Povoador della a possa mudar de onde se acha e situala na referida paragem da parte de Cã do Rio Piracicaba Logo abaixo do salto ou em to do intervalo deste atã de fronte da Parra do Ciberrão Corimbatay aonde melhor terreno couber para a situacao principando se esta com os apertos e termos nã se para a Consta. para o que convocara Vm. todas as pehoas que quizerem Concorrer e ajudar. Deos guarde a Vm. São Paulo a Sete de Julho de mil e Settecentos e oitenta e quatro. Francisco da Cunha e Alencar. Senhor Capitão Moço Vicente da Costa Jaques Goes e Franca.

Delineamento da nova Povoacao de Piracicaba

No dia Sabado Trinta e um de Setembro meo anno Congregaram se em a Igreja Matriz o dito Capitão Moço e Capitão Povoador Officiaes o Mestre Entalhador Armador e povo. e depois de assistirem aos Santos Sacrificios da Missa e implorarem a graça do Espirito Santo por intercessao da soberana Imperatriz do Cẽs e da terra a sempre Virgem Maria nossa Senhora e receberem a bencaõ do Santo Padre e desta povoacao foram com o Reverendo Parochos ao Lugar destinado para a sua mudanca e estabalecimento e sendo ali delineou o dito Mestre Entalhador e Armador a beneplacito de todos e um pateo com quarenta e sey braças em quadra seguindo de Norte a Sul e de Leste a Oeste para edificarse a Igreja Matriz em qualquer parte delle que o Ex.º e R.º Bispo Diocesano ou seu Delegado fosse servido Consignar e delinear mais aos lados do referido pateo duas duas arestas de Sul ao Norte e duas Travesas de Oeste a Leste com cinco braças de Latitude e cincoenta de Longitude plano suficiente para edificarem suas moradas naõ sãõ os actuaes habitadores mas ainda muitos vinduros terminando da parte do Sul terra dentro e do Norte o ribeyrão denominado Itãseira e da parte do Oeste o Rio Piracicaba e do Leste o mesmo ribeyrão; de que para memoria a posteridade fez o dito Capitão Moço este termo que assignou com o Reverendo Parochos Capitão Povoador Officiaes Mestre Entalhador Armador e povo aos doze dias do meo de Agosto do mesmo anno.

Francisco de Almeida  
Viz.º em Comandado.

Vicente da Costa Jaques Goes e Franca

Antônio Formoso Barbosa João de S. Pedro da Silva  
Luis de S. Pedro da Silva Capm  
Antonio vir. da Mays  
Niquel de S. Pedro da Silva Pedro Zenas da Silva

Ant. Cocho da Arriente Collo  
João de S. Pedro da Silva  
João de S. Pedro da Silva

Seb. Lima da Costa  
Bento de S. Pedro da Silva

Franc. Correia da Silva  
Franc. Correia da Silva

Franc. Correia da Silva  
Franc. Correia da Silva